

**70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais  
Aparados da Serra e Serra Geral**

**DADOS GERAIS**

Local: On-line

Data: 28/06/2023

Horário: 9h40

Participantes: Conforme lista de presença em anexo

Aprovação: 18/10/2023 – Durante a 71ª AGO

**PAUTA**

1. Aprovação das minutas das atas da 69ª AGO e 4ª AGE;
2. Continuação da análise da minuta do Regimento Interno;
3. Atualização sobre o processo de revisão do Plano de Manejo: resultados da Oficina e próximos passos;
4. Informações sobre a Ação Civil Pública dos Transgênicos;
5. Informes gerais.

**ATA**

1 Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e  
2 quarenta e cinco minutos, teve início a 70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho  
3 Consultivo dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral. Vale ressaltar  
4 que o atraso no início das atividades foi ocasionado por uma falha no aplicativo  
5 Teams. Dando início à assembleia, a presidente do conselho, Sônia Maria Sfair  
6 Kinker, deu as boas-vindas aos participantes e declarou aberta a assembleia. Com  
7 a palavra, o servidor Oseias Cordeiro Sartori apresentou os seguintes pontos de  
8 pauta: 1. Aprovação das minutas das atas da 69ª AGO e da 4ª AGE; 2. Continuação  
9 da análise da minuta do Regimento Interno; 3. Atualização sobre o processo de  
10 revisão do Plano de Manejo: resultados da Oficina e próximos passos; 4.  
11 Informações sobre a Ação Civil Pública dos Transgênicos; 5. Informes gerais. Em  
12 seguida, Oseias fez a leitura da proposta de acordo de convivência, que foi aceita  
13 pela Plenária. Quanto ao **primeiro ponto de pauta**, referente à aprovação das  
14 minutas das atas da 69ª AGO e da 4ª AGE, houve uma observação da conselheira  
15 Lisiane Becker, representante do Instituto MIRA-SERRA, que disse que durante a  
16 69ª AGO havia solicitado a inserção de um ofício, como anexo da ata, cujo conteúdo  
17 havia sido abordado naquela assembleia. No entanto, notou que o documento não

**70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais  
Aparados da Serra e Serra Geral**

18 constava nos anexos da minuta da ata da assembleia em questão. Lisiane lembrou  
19 da discussão ocorrida na 69ª AGO, quando fora destacada a necessidade de a  
20 Plenária conhecer o conteúdo do documento que estava sendo anexado à ata,  
21 motivo pelo qual a conselheira fez uma exposição sobre o teor do ofício. A  
22 conselheira também lembrou que, na ocasião, não estava pedindo uma aprovação  
23 do conselho para a entrega do documento, mas solicitando a aprovação para que  
24 o documento constasse em ata. Com a palavra, a presidente do conselho disse que  
25 não via problemas em anexar o ofício à ata da 69ª AGO e perguntou se algum  
26 conselheiro teria algo a comentar. Não havendo manifestações, foi acordada a  
27 inserção do ofício do Instituto MIRA-SERRA como anexo da ata da 69ª AGO. Com  
28 a palavra, a conselheira Lisiane também destacou que havia pedido para que o  
29 ofício fosse enviado aos conselheiros. Em resposta, Sônia disse que o documento  
30 constaria como anexo da ata. Como não houve outras sugestões de correção, as  
31 duas atas foram aprovadas com a ressalva da anexação do ofício mencionado.  
32 Passando para o **segundo ponto de pauta**, referente à continuação da análise da  
33 minuta do Regimento Interno, Oseias exibiu trechos da Instrução Normativa ICMBio  
34 nº 9, de 5 de dezembro de 2014, onde são definidos os termos “conselho de  
35 unidades de conservação” e “conselho consultivo”. A ideia foi mostrar que a IN  
36 utiliza o termo “controle social” no sentido de participação da sociedade no  
37 processo de gestão das unidades de conservação. Em seguida, sugeriu que a  
38 estratégia de análise seguisse da mesma forma como acontecera na 69ª AGO,  
39 contemplando a leitura do documento, as discussões e a proposição de destaques.  
40 Diante da aceitação da Plenária, a atividade foi retomada a partir do início do  
41 capítulo 5, que trata do funcionamento do conselho (a leitura de todo o texto da  
42 minuta foi feita pelo conselheiro Marcelo Stradiotto Pupim, representante da  
43 APETUR). Em relação ao artigo 18 (“O CONPAS se reunirá ordinariamente pelo  
44 menos três vezes ao ano, em data, local e hora fixados e comunicados com  
45 antecedência mínima de quinze dias, por meio de convocação da Presidência”),  
46 Sônia sugeriu quatro reuniões ordinárias por ano, proposta que foi aceita pela  
47 Plenária. Com a palavra, a conselheira Lisiane sugeriu que as quatro reuniões  
48 fossem realizadas a cada três meses. Fazendo uso da palavra, a conselheira  
49 Mardiore T. Pinheiro dos Santos, representante da UFRGS, perguntou se a  
50 inclusão do trecho “a cada três meses” não engessaria um pouco a realização das

**70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais  
Aparados da Serra e Serra Geral**

51 assembleias. Com a palavra, o conselheiro Marcelo sugeriu a inclusão da  
52 conjunção “e” para indicar a ideia de assembleias sendo realizadas quatro vezes  
53 ao ano e a cada três meses. Dessa forma, o artigo 18 ficou com a seguinte redação:  
54 “O CONPAS se reunirá ordinariamente pelo menos quatro vezes ao ano e a cada  
55 três meses, em data, local e hora fixados e comunicados com antecedência mínima  
56 de quinze dias, por meio de convocação da Presidência”. Em relação ao artigo 19  
57 (“As assembleias gerais extraordinárias poderão ser realizadas mediante  
58 convocação da Presidência, da Plenária e/ou por dois terços das instituições-  
59 membro abaixo assinadas, com antecedência de, no mínimo, dez dias, contados a  
60 partir do recebimento da convocação”), o conselheiro Andrews Ernesto Mohr,  
61 representante da ASG, sugeriu que o número mínimo de conselheiros para a  
62 convocação de uma assembleia extraordinária fosse a metade mais uma das  
63 instituições que compõem o CONPAS. Com a alteração, o artigo 19 ficou com a  
64 seguinte redação: “As assembleias gerais extraordinárias poderão ser realizadas  
65 mediante convocação da Presidência, da Plenária e/ou metade mais uma das  
66 instituições-membro, abaixo assinadas, com antecedência de, no mínimo, dez dias,  
67 contados a partir do recebimento da convocação”. No que tange o artigo 21 (“A  
68 composição da pauta será precedida de solicitação pública, por e-mail, às  
69 instituições-membro, sendo ressalvada à Presidência, à Plenária ou a dois terços  
70 das instituições-membro abaixo assinadas a definição da pauta”), Sônia sugeriu a  
71 retirada do trecho que trata dos dois terços das instituições. Com a palavra, a  
72 conselheira Ketulyn Fuster Marques, representante da SEMA, disse que a ideia de  
73 dois terços das instituições ou a maioria delas definirem a pauta de uma assembleia  
74 seria algo difícil de operacionalizar. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Andrews  
75 manifestou sua concordância com a retirada do trecho mencionado. Com as  
76 alterações, o texto ficou com a seguinte redação: “A composição da pauta será  
77 precedida de solicitação pública, por e-mail, às instituições-membro, sendo  
78 ressalvada à Presidência ou à Plenária definição da pauta”. Após a leitura da  
79 segunda seção do capítulo 5, que trata da realização das assembleias, houve  
80 observações no artigo 24 (“Qualquer pessoa presente na assembleia geral, terá  
81 direito a voz, observada a subordinação ao equilíbrio entre a disponibilidade de  
82 tempo e a pauta da convocação. Tal deliberação será tomada pela Plenária a cada  
83 ponto de pauta. Já os votos são restritos às instituições-membro”). Com a palavra,

**70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais  
Aparados da Serra e Serra Geral**

84 a conselheira Lisiane sugeriu que os convidados/visitantes tivessem duas formas  
85 possíveis para se manifestar: a. se inscrevendo no início da assembleia e indicando  
86 o ponto de pauta sobre o qual gostaria de se manifestar; b. quando um conselheiro  
87 se inscreve e cede a palavra a um convidado/visitante. Dessa forma, o artigo 24  
88 ficou com a seguinte redação: “Qualquer pessoa presente na assembleia geral terá  
89 direito a voz, observada a subordinação ao equilíbrio entre a disponibilidade de  
90 tempo e a pauta da convocação. A manifestação de convidados/visitantes ficará  
91 condicionada à inscrição prévia, no início da assembleia, ou à cedência da palavra  
92 por um conselheiro. Já os votos são restritos às instituições-membro”. Em se  
93 tratando do artigo 26 (“No caso de assembleias gerais virtuais, o processo de  
94 tomada de decisão será efetuado por manifestação de voz, quando se tratar da  
95 busca por consenso, e por indicações na ferramenta virtual disponível, quando for  
96 necessária a votação”), o conselheiro Andrews sugeriu a retirada do trecho “quando  
97 se tratar da busca por consenso”. Assim, o artigo 26 ficou com a seguinte redação:  
98 “No caso de assembleias gerais virtuais, o processo de tomada de decisão será  
99 efetuado por manifestação de voz ou por ferramentas virtuais disponíveis, quando  
100 for necessária a votação”. No início da leitura do capítulo 6, a conselheira Lisiane  
101 pediu a palavra para perguntar se, dado o avanço do tempo, haveria possibilidade  
102 de contemplar todos os pontos de pauta. Com a palavra, Sônia decidiu colocar em  
103 votação as duas possibilidades: 1. Continuar discutindo a minuta do Regimento  
104 Interno até finalizar; 2. Interromper a análise da minuta do Regimento Interno,  
105 seguir com os demais pontos de pauta e agendar a continuidade das discussões  
106 sobre o Regimento Interno para uma assembleia extraordinária. A proposta 1 foi a  
107 escolhida pela maioria dos conselheiros presentes (treze votos). Quanto à seção  
108 de renovação das instituições (artigo 34), a conselheira Ketulyln sugeriu um novo  
109 inciso que abrangesse a possibilidade de participação no conselho por grupos que  
110 não possuam entidade jurídica formalizada. Com a concordância da Plenária, foi  
111 criado um novo inciso (inciso IV): “No caso de grupos organizados, sem entidade  
112 jurídica formalizada, que tenham relação com os parques, será exigida apenas a  
113 cópia da ata de reunião com as escolhas de seus representantes, com nome  
114 completo, CPF e assinatura de todos os presentes”. Sobre o artigo 35 (“Caso haja  
115 mais instituições demandantes do que o número de vagas em um setor, a escolha  
116 será feita pelas instituições já pertencentes ao setor.”), Sônia perguntou se o

**70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais  
Aparados da Serra e Serra Geral**

117 ingresso de novas instituições não deveria ser aprovado pela Plenária. Com a  
118 palavra, o conselheiro Andrews sugeriu que a decisão sobre as vagas ficasse a  
119 cargo dos setores e a Plenária tomasse decisão sobre o ingresso de instituições  
120 somente nos casos em que não houvesse consenso no setor. Chegando ao final  
121 do texto da minuta, passou-se à análise dos destaques feitos no documento. No  
122 artigo 2º (“O CONPAS tem por finalidade exercer o controle social da gestão dos  
123 Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral de forma consultiva e  
124 proposicional, assegurando a gestão integrada da conservação da natureza e dos  
125 patrimônios históricos e culturais em seus aspectos materiais e imateriais, e  
126 garantindo a pluralidade da participação social, dos setores econômicos e do poder  
127 público”), havia três destaques remanescentes das discussões ocorridas na 69ª  
128 AGO, feitos pelos conselheiros Alexandre, Pablo e Lisiane. Os destaques  
129 indicavam que o texto devia ser orientado para a conservação da biodiversidade.  
130 Com a palavra, Sônia sugeriu a inserção da expressão proteção da biodiversidade  
131 para ressaltar ainda mais a questão da conservação da natureza. Assim, o texto  
132 ficou com a seguinte redação: “O CONPAS tem por finalidade exercer o controle  
133 social da gestão dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral de forma  
134 consultiva e proposicional, assegurando a gestão integrada da conservação da  
135 natureza, da proteção da biodiversidade e dos patrimônios históricos e culturais em  
136 seus aspectos materiais e imateriais, e garantindo a pluralidade da participação  
137 social, dos setores econômicos e do poder público”. Em relação ao capítulo 2, das  
138 diretrizes, foi discutido o destaque do conselheiro Alexandre, que propunha que a  
139 seção fosse orientada para os objetivos dos parques nacionais. Com a palavra, a  
140 conselheira Lisiane propôs uma diretriz com a seguinte redação: “A observância  
141 dos objetivos do SNUC para a categoria Parque Nacional”. Sônia então perguntou  
142 à Plenária se a redação da diretriz atendia as preocupações de considerar os  
143 objetivos dos parques nacionais em todos os diálogos e ações do conselho. Não  
144 havendo manifestações contrárias, a inclusão do inciso foi aprovada. No que tange  
145 o capítulo 3, referente à composição do conselho, Oseias adiantou que a presidente  
146 do conselho tinha uma proposta de retirada dos nomes dos setores do texto do  
147 Regimento Interno. Também disse que há uma portaria e um termo de  
148 homologação que tratam dos setores, mas destacou que algumas pessoas  
149 consideram importante manter os nomes dos setores no Regimento Interno como

**70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais  
Aparados da Serra e Serra Geral**

150 uma garantia adicional de permanência dos setores. Com a palavra, Sônia manteve  
151 a proposta de retirada dos nomes dos setores do texto do Regimento Interno,  
152 colocando como justificativa a dificuldade para a revisão do Regimento Interno e a  
153 possibilidade de o conselho realizar a modificação de setores com maior  
154 periodicidade, acompanhando as mudanças nas configurações da realidade. Com  
155 a palavra, a conselheira Lisiane propôs que o capítulo 3 apenas indicasse onde  
156 consta a relação dos setores, proposta que foi aceita pela Plenária. Quanto ao  
157 artigo 16, §1º (“A câmara temática ou grupo de trabalho pode incluir outros  
158 participantes, que não sejam conselheiros do CONPAS, indicados por estes,  
159 mediante a aprovação da Plenária”), Sônia sugeriu a retirada do trecho referente à  
160 aprovação da Plenária. Em relação à seção de renovação do conselho, a  
161 conselheira Ketulyng sugeriu a previsão da possibilidade de participação de grupos  
162 organizados que não possuam entidade jurídica formalizada. O texto elaborado  
163 pela Plenária, a partir da sugestão da conselheira Ketulyng, ficou com a seguinte  
164 redação: “No caso de grupos organizados, sem entidade jurídica formalizada, que  
165 tenham relação com os parques, será exigida apenas a cópia da ata de reunião  
166 com as escolhas de seus representantes, com nome completo, CPF e assinatura  
167 de todos os presentes”. Logo após a elaboração do texto, o conselheiro Andrews  
168 sugeriu que o texto sobre os grupos organizados sem entidade jurídica formalizada  
169 passasse a compor um novo inciso do artigo 34. Com a palavra, Lisiane falou sobre  
170 a necessidade de representatividade de que cada grupo em relação a um  
171 determinado segmento. Fazendo uso da palavra, a conselheira Jaqueline Posser  
172 Gallina, representante do IFC – Campus Santa Rosa, mencionou como exemplo de  
173 grupos organizados sem entidade jurídica formalizada um grupo de historiadores  
174 que têm interesse em participar do conselho. Com a palavra, Andrews disse que,  
175 no ponto de vista dele, o conteúdo do inciso proposto se volta muito mais para os  
176 grupos de moradores do interior e entorno dos parques nacionais. Fazendo uso da  
177 palavra, Sônia afirmou que preferia que não constasse no texto a referência a  
178 moradores do interior e entorno. Por fim, a Plenária estabeleceu consenso sobre a  
179 redação, mantendo o texto conforme a redação iniciada na linha 164 dessa ata. Em  
180 seguida, foi considerada finalizada a análise da minuta do Regimento Interno.  
181 Assim, em face da indisponibilidade de tempo para tratar de outros pontos de pauta,

**70ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Consultivo dos Parques Nacionais  
Aparados da Serra e Serra Geral**

- 182 Sônia agradeceu aos participantes e declarou encerrada a assembleia, e eu,  
183 Oseias Cordeiro Sartori, lavrei a presente ata.

**ENCAMINHAMENTOS**

<b>RESOLUÇÕES</b>	
01	Encaminhar aos conselheiros a ata da 69ª AGO com o ofício do Instituto MIRA-SERRA em anexo.

**ANEXO**

**LISTA DE PRESENÇA**

	<b>PARTICIPANTE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1	Sônia Maria Sfair Kinker	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade - ICMBio	Presidente
2	Andrews Ernesto Mohr	Associação de Agências da Serra Geral - ASG	Conselheiro Titular
3	Nelson Brügger	Federação Gaúcha de Montanhismo - FGM	Conselheiro Titular
4	Leandro Lima Borella	Conselho M. de Turis. de Jacinto Machado - COMTUR	Conselheiro Titular
5	Mardiore Pinheiro	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Conselheira Titular
6	Lisiane Becker	Instituto MIRA-SERRA	Conselheira Titular
7	Jaqueline Posser Gallina	Instituto Federal Catarinense – C. Santa Rosa do Sul	Conselheira Titular
8	Ketulyn Fuster Marques	Sec. de M. A. e Inf. do E. do Rio Grande do Sul - SEMA	Conselheiro Titular
9	Uwe Shulz	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	Conselheiro Titular
10	Joares Recco Furnanetto	Assoc. Tigre Preto de Condutores Locais e Guias de Turismo	Conselheiro Titular
12	Pablo César L. Albornoz	Pontifícia Universidade Católica do RS – PUC/RS	Conselheiro Titular
13	Marcelo Stradiotto Pupim	Assoc. Praiagrandense dos E. de Turismo - APETUR	Conselheiro Titular
14	Murilo dos Santos Pioner	Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. de Praia Grande	Conselheiro Suplente
15	Verônica Reisdorfer	Secretaria de Turismo de Cambará do Sul	Conselheira Suplente
16	Camila Trindade Prestes	EMATER/RS	Conselheira Suplente
17	Juliana dos Santos Elias	Sec. de Indústria, Com. e Turismo de Jacinto Machado	Indicada
18	Amilton Alcides Marcelino	Assoc. para o T. S. dos A. da Serra - APARADOSTUR	Conselheiro Suplente
19	Ana Paula Velho Pereira	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade - ICMBio	Equipe Técnica
	Oseias C. Sartori	Instituto C. M. de Conserv. da Biodiversidade - ICMBio	Equipe Técnica